



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.759, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 20/10/25 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis. Responsável: Ranero S. S. Reis.

Convoca a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas para o quadriênio 2025-2029 e dá outras providências.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO, Prefeito Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.008, de 26 de maio de 2021, que altera a Lei Municipal nº 2.955, de 6 de maio de 1997, que rerratificou a Lei Municipal nº 2.494, de 11 de novembro de 1993, que alterou a Lei nº 2.359 de 26 de novembro de 1992 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 91/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, que solicita a convocação da eleição para recomposição do colegiado referente ao quadriênio 2025-2029;

CONSIDERANDO a Resolução CMSA nº 009/2025, que aprova o Regimento Eleitoral e o Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho, observando o princípio da gestão democrática e participativa das políticas públicas de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas (CMSA), para o mandato do quadriênio 2025-2029, conforme disposto no Regimento Eleitoral e no Edital CMSA nº 001/2025, aprovados pela Resolução CMSA nº 009/2025.

Art. 2º O processo eleitoral será conduzido e supervisionado pela Comissão Eleitoral, formalmente constituída por Portaria do Chefe do Poder Executivo,



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

nos termos da Resolução CMSA nº 008/2025 e do Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O cronograma das etapas do processo eleitoral consta do Edital CMSA nº 001/2025, publicado e amplamente divulgado na forma nele estabelecida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alfenas, 20 de outubro de 2025.

Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal